



PORTARIA Nº 13.637, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Antonio Dimas Camargo**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2019 que serão gozados no período de 15/04/2024 a 04/05/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Diogo Rios Alcantara e Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2022 a 12/05/2023 que serão gozados no período de 22/04/2024 a 11/05/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Gilberto Gomes de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 22/04/2024 a 11/05/2024.

Art. 4º - A servidora **Lidiane Mendonça dos Reis**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 13/03/2023 a 12/03/2024 que serão gozados no período de 22/04/2024 a 11/05/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Moreno Bisco Marães**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 28/01/2023 a 27/01/2024 que serão gozados no período de 23/04/2024 a 12/05/2024.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos